

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.286/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 8/12/2023, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.938632/2023-93

**Expediente:** 1390362/23-0

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS) [2685324] solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 1.488 frascos do medicamento Nevirapina 10mg/ml (suspensão oral, frascos com 100 mL), a serem adquiridos por intermédio do Fundo Estratégico (FE) da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a importação de 1.488 (mil quatrocentos e oitenta e oito) frascos do medicamento Nevirapina 10mg/ml suspensão oral (frascos com 100ml), fabricado por Aurobindo Pharma Ltd, que poderá ser efetivada em remessa única ou fracionada, até 30/06/2024, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 469/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2714114).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/12/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2728106** e o código CRC **E91357BC**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.938632/2023-93

SEI nº 2728106